

Redação dada ao Anexo XVII pelo Decreto 767/08, efeitos a partir de 22.01.08.

ANEXO XVII

(art. 490 do RICMS-PA)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTO ECF

Nº: _____ / _____

Nº do Processo no SIAT:

Contribuinte:

Endereço:

Inscrição Estadual:

CNPJ(MF):

Tipo de equipamento ECF:

Marca:

Modelo:

Nº de fabricação:

Nº de ordem seqüencial do ECF:

Nº dos lacres colocados:

Data da autorização de uso:/...../.....

.....

(Assinatura)
(Nome da CERAT ou CEEAT)